

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do ETP

1.1. Processo: A inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de **serviços advocatícios especializados na área de Direito Público**, por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atender às demandas administrativas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** do Município de Paragominas/PA, sob acompanhamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do Município de Paragominas/PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994.

2.2. Justificativa do objeto:

2.2.1. A contratação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, por meio de profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, é essencial para atender às demandas administrativas da SEMMA. Essas demandas incluem a elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas, além da assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e recursos interpostos.

2.2.2. A complexidade e a especificidade das questões ambientais enfrentadas pela SEMMA tornam indispensável a atuação de uma assessoria jurídica altamente qualificada. Isso garantirá a conformidade legal em todas as ações e atividades realizadas pela Secretaria, mitigando riscos de sanções administrativas e judiciais. A consultoria também será fundamental para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos, assegurando que as práticas adotadas estejam alinhadas à legislação ambiental vigente, promovendo a eficiência e a sustentabilidade na gestão pública ambiental.

2.2.3. Além disso, o planejamento orçamentário, conforme o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), já contempla a necessidade de contratação de serviços de assessoria técnica especializada. Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da gestão ambiental municipal. A escolha de um escritório ou profissional com experiência comprovada e notória especialização na área de Direito Público é essencial para garantir que as demandas administrativas da SEMMA sejam atendidas com competência técnica e jurídica, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e proteção ao meio ambiente no Município de Paragominas/PA.

3. Setor Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do Município de Paragominas.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nos instrumentos do processo.

4.2. Para fins de habilitação na presente contratação serão exigidos os seguintes documentos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

✓ **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; **Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

✓ **Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada:** ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

✓ Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**

✓ Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

✓ Decreto de autorização, **em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;**

✓ **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

✓ Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;

✓ O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

✓ Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

✓ Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da [Constituição](#) da República garante idoneidade e fé pública.

✓ Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.

✓ As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

✓ Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

✓ Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar da contratação.

DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

✓ FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

✓ FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

✓ ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);

✓ **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

✓ **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos;

5. Levantamento de mercado

5.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de Direito Público para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** do Município de Paragominas/PA. O objetivo é atender às demandas administrativas relacionadas à **elaboração e revisão de pareceres administrativos sobre licenciamento**

ambiental e autorizações diversas, assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e recursos interpostos, além de consultoria para elaboração e revisão de normas e procedimentos internos, suporte jurídico e acompanhamento de fiscalizações ambientais, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e conformidade normativa.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a processos administrativos já consolidados, com a finalidade de identificar metodologias, inovações e boas práticas que melhor atendessem às necessidades específicas da SEMMA.

5.3 Para os serviços solicitados, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições, considerando que se tratam de serviços especializados disponíveis no mercado jurídico.

5.4 Das soluções:

5.4.1 Solução 1 – Buscar no quadro de pessoal da Prefeitura profissionais capacitados para a realização dos serviços.

5.4.2. Solução 2 – Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos.

5.4.3. Solução 3 – Realizar processo administrativo para a contratação do objeto, por meio de inexigibilidade de licitação.

5.4.4 Solução 1 – A equipe interna disponível atualmente não possui expertise ou a estrutura necessária para atender à demanda e à complexidade técnica dos serviços jurídicos ambientais exigidos pela SEMMA, o que torna imprescindível a contratação de serviços especializados para garantir a conformidade legal e a adequada gestão ambiental municipal.

5.4.5 Solução 2 – Em pesquisa realizada em outros municípios, observou-se a existência de contratações semelhantes, que comprovam a viabilidade da solução proposta e reforçam a necessidade de profissional ou escritório jurídico com notória especialização em Direito Público

5.4.6 Solução 3 – A elaboração de processo administrativo para contratação direta por inexigibilidade de licitação atende com eficiência, eficácia e efetividade às necessidades da SEMMA, considerando a especialização exigida para os serviços em questão.

5.5 Das formas:

5.5.1 Forma 1 – Buscar adesão a atas de registro de preços disponíveis para a realização da contratação.

5.5.2 Forma 2 – Manifestar intenção de adesão a registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.5.3 Forma 3 – Realizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

5.6 Da análise:

5.6.1 Forma 1 – Não será viável a realização dos serviços por meio de adesão a atas de registro de preços, pois não há atas disponíveis que atendam ao objeto da contratação.

5.6.2 Forma 2 – Não foi encontrada a possibilidade de manifestação de intenção de adesão a registro de preços, nem a abertura de processo licitatório, considerando a singularidade do objeto e a natureza especializada dos serviços.

5.6.3 Forma 3 – A contratação direta por inexigibilidade de licitação é viável, considerando que os serviços exigem assessoria jurídica especializada, com profissionais de notória especialização, sendo inviável a competição.

5.7 Da conclusão:

5.7.1. Com base nas análises realizadas, esta equipe conclui que a contratação deve ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Forma 3, para a execução da Solução 3, a fim de garantir a eficiência e a adequação dos serviços às necessidades da SEMMA. A contratação viabilizará o atendimento das demandas administrativas relacionadas ao licenciamento ambiental, assessoria jurídica em processos sancionatórios, consultoria para conformidade legal e suporte técnico-jurídico em fiscalizações ambientais, promovendo a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Paragominas/PA.

6. Descrição da solução

6.1 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização na área de Direito Público, visando a assessoria jurídica à Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA) do Município de Paragominas/PA, no atendimento das demandas administrativas que envolvem, entre outros, a elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas, análise de infrações ambientais, consultoria em processos administrativos sancionatórios, e apoio jurídico para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos conforme a legislação ambiental.

6.2 Descrição dos Serviços:

6.2.1 Atividades Principais

6.2.2 Elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas, assegurando a conformidade legal com a legislação ambiental aplicável.

6.2.3 Assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, com foco na análise e defesa contra infrações ambientais, recursos interpostos e na mitigação de riscos legais para o Município de Paragominas/PA.

6.2.4 Consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos da SEMMA, visando assegurar a conformidade com a legislação ambiental e promover boas práticas administrativas.

6.2.5 Suporte jurídico contínuo em consultas e orientações técnicas voltadas à gestão ambiental municipal, garantindo que a gestão ambiental esteja em conformidade com os preceitos legais e normativos.

6.2.6 Acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, assegurando que as ações de fiscalização do Município estejam em conformidade com a legislação vigente e as políticas ambientais aplicáveis.

6.2.7 Elaboração de relatórios detalhados sobre as situações processuais ou administrativos, com análises sobre riscos e soluções estratégicas para mitigar possíveis impactos financeiros e jurídicos para o Município.

6.3 Serviços Complementares

6.3.1 Disponibilizar à SEMMA a estrutura completa do escritório de advocacia, incluindo equipe qualificada com expertise na área de Direito Público, para atendimento integral às demandas jurídicas e administrativas da SEMMA.

6.3.2 Realizar reuniões periódicas com representantes da SEMMA para o acompanhamento de processos administrativos, alinhamento de estratégias jurídicas e atualização sobre o andamento das demandas.

6.3.3 Manter canais de atendimento por meios eletrônicos, com respostas ágeis às solicitações da SEMMA, incluindo atendimento emergencial fora do expediente regular.

6.3.4 Representar o Município de Paragominas/PA em recursos administrativos ou judiciais de relevância, zelando pela adequada defesa dos interesses municipais, com foco em processos relacionados ao licenciamento ambiental e questões de infrações.

6.3.5 Emitir pareceres jurídicos especializados sobre questões relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, sugerindo soluções estratégicas para evitar agravamento de litígios ou impasses administrativos.

6.3.6 Propor e implementar medidas de aprimoramento na gestão de processos administrativos e de licenciamento ambiental, visando a maior eficiência nos procedimentos e a redução de riscos legais e financeiros para o Município.

7. Estimativa do quantitativo

7.1 Os serviços advocatícios especializados na área de Direito Público serão executados pelo prazo de 12 (doze) meses, período durante o qual a contratada deverá atender todas as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) relacionadas às questões administrativas ambientais do Município de Paragominas/PA. Essas demandas englobam, entre outras atividades, a elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental, autorizações diversas, assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais, recursos interpostos e consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos voltados à conformidade com a legislação ambiental.

7.2 A contratada deverá atuar com dedicação plena na defesa dos interesses do município nas questões ambientais, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando o cumprimento de todas as exigências legais e proporcionando a melhor assessoria jurídica possível em todas as fases dos processos administrativos, especialmente no que se refere à fiscalização ambiental e à conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis.

8. Estimativa e Fundamentação do valor para a contratação

8.1. O orçamento estimado para a total da contratação dos serviços advocatícios especializados na área de **Direito Público** é de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, baseado no valor mínimo atribuído aos honorários advocatícios, conforme disposto na tabela da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e/ou no valor médio de mercado para contratações similares ao objeto pretendido. Esta abordagem visa garantir a remuneração adequada pelos serviços prestados, em conformidade com os parâmetros do mercado jurídico e com o princípio da economicidade, assegurando que o valor da contratação esteja compatível com as condições financeiras do

Município de Paragominas/PA e com a qualidade dos serviços jurídicos demandados pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**.

8.2. A presente contratação tem como fundamento o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 dessa mesma Lei, que regem os critérios de contratação no âmbito da administração pública, e considerando as especificidades e complexidade das demandas jurídicas na área ambiental, conforme as necessidades da SEMMA.

8.3. Para a definição do orçamento, foram considerados os valores de honorários advocatícios constantes na tabela da OAB, bem como os contratos firmados com outros órgãos públicos que envolvem a mesma especialização em Direito Público. O orçamento estimado está alinhado às práticas de mercado, garantindo que o valor da contratação seja compatível com as normas legais aplicáveis, promovendo a eficiência na execução dos serviços de assessoria jurídica prestados à SEMMA, que incluem, entre outras, a elaboração e revisão de pareceres administrativos, assessoria em processos sancionatórios, análise de infrações ambientais e o acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental.

9. Justificativa para o não parcelamento

9.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de **serviços advocatícios especializados em Direito Público**, por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, com o objetivo de atender às demandas administrativas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, visando assegurar o cumprimento das normas ambientais e a adequada gestão das questões legais relacionadas ao meio ambiente no Município de Paragominas/PA.

9.2. Descrição dos Serviços:

9.3. Atividades Principais:

9.3.1. Elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas, assegurando que os processos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente;

9.3.2. Assessoria jurídica em **processos administrativos sancionatórios**, análise de infrações ambientais e interposição de recursos, com o objetivo de garantir que o Município esteja devidamente representado em procedimentos administrativos e recursos interpostos;

9.3.3. Consultoria para a **elaboração e revisão de normas e procedimentos internos** da SEMMA, visando à conformidade com a legislação ambiental e à implementação de boas práticas de gestão ambiental;

9.3.4. Suporte jurídico contínuo em **consultas e orientações técnicas** voltadas à gestão ambiental municipal, assegurando que as decisões administrativas estejam alinhadas às melhores práticas ambientais e à legislação aplicável;

9.3.5. Acompanhamento de **procedimentos administrativos de fiscalização ambiental**, garantindo a conformidade com os preceitos legais e normativos, e sugerindo medidas corretivas quando necessário para proteger o meio ambiente e as políticas públicas municipais;

9.3.6. Elaboração de relatórios detalhados e periódicos sobre a situação processual e administrativa dos casos, com análise das condições e sugestão de estratégias para melhorar a condução das demandas ambientais.

9.4. Serviços Complementares:

9.4.1. Disponibilizar ao **Município de Paragominas/PA**, por meio da SEMMA, a estrutura completa do escritório de advocacia, incluindo uma equipe qualificada com expertise em **Direito Público**, para atendimento integral às demandas jurídicas ambientais do Município;

9.4.2. Realizar reuniões periódicas com representantes da SEMMA para acompanhamento das demandas, alinhamento estratégico e atualização sobre os processos administrativos ambientais em andamento;

9.4.3. Manter canais de atendimento por meios eletrônicos, oferecendo respostas ágeis às solicitações da **Contratante**, incluindo demandas emergenciais fora do expediente regular;

9.4.4. Representar o Município de Paragominas/PA em recursos administrativos e judiciais de relevância, assegurando a defesa dos interesses do Município em processos de natureza ambiental, com ênfase na minimização de impactos legais e financeiros;

9.4.5. Emitir pareceres jurídicos especializados sobre as ações e processos administrativos ambientais em trâmite, indicando soluções estratégicas para evitar o agravamento de litígios e subsidiar as decisões administrativas da SEMMA;

9.4.6. Propor e implementar medidas de aprimoramento na gestão das questões jurídicas ambientais do Município, com o objetivo de aumentar a eficiência na gestão e reduzir os riscos financeiros e legais decorrentes de eventuais infrações ou litígios.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 A presente contratação tem como objetivo a execução integral dos serviços advocatícios especializados em Direito Público necessários para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA), com foco nas seguintes atividades: elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas; assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e interposição de recursos; consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos visando à conformidade com a legislação ambiental; suporte jurídico contínuo em consultas e orientações técnicas voltadas à gestão ambiental municipal; e acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, garantindo a conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis.

10.2 Os serviços serão executados de forma independente e abrangente, sem necessidade de contratação complementar, assegurando que todas as demandas jurídicas e administrativas da SEMMA sejam atendidas adequadamente, com a devida segurança jurídica para a gestão ambiental municipal. A execução plena do objeto garantirá que todas as ações e orientações estejam alinhadas à legislação ambiental vigente e às melhores práticas de gestão pública.

11. Resultados pretendidos

11.1 A prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Público tem como objetivo assegurar a assessoria jurídica técnica e eficiente para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), garantindo a conformidade legal e a gestão eficiente das questões ambientais no âmbito municipal. O contratado, seja profissional individual ou escritório de advocacia, deverá possuir experiência comprovada e notória especialização em Direito Público, com expertise em atividades como: elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas; assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e interposição de recursos; consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos visando à conformidade com a legislação ambiental; suporte jurídico em consultas e orientações técnicas voltadas à gestão ambiental municipal; e acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, garantindo a conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis.

11.2 A atuação do contratado tem como objetivo a otimização da gestão ambiental municipal, com a redução de riscos jurídicos e financeiros, buscando soluções jurídicas de alta qualidade, eficiência e eficácia, sempre alinhadas aos melhores parâmetros legais e éticos. A prestação desses serviços

deverá assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente e contribuir para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável do Município de Paragominas/PA.

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

12.1 Deve-se informar às secretarias envolvidas, especialmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), sobre a contratação dos serviços advocatícios especializados em Direito Público, garantindo que todas as partes recebam o suporte necessário e a disponibilização de informações atualizadas sobre as demandas administrativas, como licenciamento ambiental, autorizações, infrações ambientais, entre outras questões jurídicas ambientais. Serão indicados os responsáveis dentro das secretarias que irão interagir diretamente com a contratada, com o objetivo de assegurar o alinhamento contínuo das atividades e a demanda eficiente dos serviços advocatícios especializados, garantindo a conformidade com as normas ambientais e a boa gestão dos recursos naturais municipais.

12.2 Além disso, será providenciado suporte técnico adequado, incluindo ferramentas de tecnologia para a realização de reuniões online, garantindo a comunicação fluida e a resolução eficaz das questões legais e ambientais. Para situações que requeiram encontros presenciais, será preparado um local apropriado para a realização dessas reuniões, a fim de garantir que todos os aspectos da assessoria jurídica na área ambiental do Município de Paragominas/PA sejam conduzidos de forma profissional, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais, respeitando as necessidades do processo e as orientações do ente municipal, sempre voltados para a gestão sustentável e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1 A contratação dos serviços advocatícios especializados em Direito Público observará as normas e orientações voltadas à sustentabilidade ambiental, adotando práticas que busquem minimizar os impactos ambientais e estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a incorporação de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. O contratado deverá seguir essas diretrizes em todas as fases da prestação dos serviços, visando contribuir para a preservação e a gestão eficiente dos recursos naturais do Município de Paragominas/PA, com a adoção de soluções jurídicas que promovam o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a proteção ambiental.

13.2. Além disso, todo o material produzido durante a execução dos serviços, como pareceres administrativos, análises de infrações ambientais, relatórios de fiscalização e outros documentos pertinentes, deverá ser entregue prioritariamente em formato digital. Exceções serão feitas apenas nos casos em que a legislação exigir a entrega de documentos físicos ou quando houver justificativa razoável para tal. A utilização de formatos digitais visa otimizar os processos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), reduzir o consumo de papel e promover práticas mais sustentáveis, alinhadas aos valores de responsabilidade ambiental e eficiência na gestão pública.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

14.1. Considerando o exposto, em especial os artigos 18 e 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). A contratação tem como objetivo garantir o suporte

jurídico necessário para as atividades da SEMMA, que incluem, mas não se limitam a: elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorizações diversas; assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e recursos interpostos; consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos, visando à conformidade com a legislação ambiental; suporte jurídico em consultas e orientações técnicas voltadas à gestão ambiental municipal; e acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, garantindo a conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis. Diante disso, opina-se pelo prosseguimento do procedimento de contratação, conforme a legislação vigente, garantindo a contratação de profissional ou escritório com experiência comprovada e notória especialização na área ambiental, assegurando uma consultoria jurídica qualificada e alinhada com os melhores interesses da gestão ambiental do município.

Paragominas, 20 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

FERNANDO PIRES MENDES
MATRICULA: 1119333

PARAGOMINAS
PREFEITURA
CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO VIANA
MATRICULA: 1087363

JOAO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 1097863

Revisado por:

DOMINIQUE DE NAZARÉ DO SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente